

ATENÇÃO!

Prezado (a) Fornecedor (a), obrigado pelo interesse na contratação. Leia atentamente as REGRAS e o TERMO DE REFERÊNCIA, abaixo.

REGRAS E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA ELETRÔNICA

Fundamento: Lei nº 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

- 1) O FORNECEDOR interessado em participar da Dispensa Eletrônica deverá, obrigatoriamente, baixar o Termo de Referência, ler o documento na íntegra e estar de acordo com as regras descritas.
- 2) As informações acerca do objeto (especificação técnica), local e condições de entrega, recebimento, critério de aceitação, fiscalização e pagamento constam no Termo de Referência.
- 3) Em caso de dúvidas, entrem em contato no telefone (21) 2533-5675 ou por e-mail: compras@confere.org.br.
- 4) Havendo divergência entre o serviço descrito no CATSER e o informado na descrição complementar, vale o informado na descrição do Termo de Referência.
- 6) O FORNECEDOR deverá ter atenção ao lançar o seu preço, a fim de evitar valor inexequível.
- 7) O FORNECEDOR também deverá estar ciente do art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, in verbis:

"Fornecedor

- Art. 8º O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, em campo próprio do sistema, as seguintes informações:
 - I a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - II o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
 - III o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
 - IV a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
 - V o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
 - VI o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021."

- 8) No preço ofertado deverão estar inclusos todos os impostos, os descontos e os transportes, ou seja, estas despesas serão por conta do fornecedor.
- 9) Após o encerramento da sessão pública e no prazo máximo de 2 (duas) horas, o agente da contratação verificará a documentação do fornecedor com o melhor preço, ou seja, a 1ª colocada dos respectivos itens, nos seguintes portais: 1) SICAF Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores/Consulta/Situação do Fornecedor (acesso Governo) e 2) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/), de acordo com o item 7 do Termo de Referência.
 - 9.1) Caso o agente da contratação não logre êxito na consulta, será concedido o mesmo prazo para que o fornecedor envie, por meio do sistema (caso essa funcionalidade esteja disponível), a documentação, a proposta e, se necessário, documentos complementares, adequados ao último lance ofertado pelo vencedor. A solicitação será encaminhada no endereço do e-mail cadastrado pela fornecedor junto ao SICAF, sendo que a informação incorreta ou desatualizada é de responsabilidade da fornreedor.
 - 9.1.1) Essa documentação deverá ser apresentada como complemento da proposta de preços apresentada via sistema informatizado, em papel timbrado da empresa (de preferência), contendo o CNPJ, data, preço, marca, descrição detalhada do material a ser empregado na prestação do serviço, quando for o caso. A referida documentação deve estar de acordo com o descrito pela Empresa na Dispensa Eletrônica e validade mínima de 30 dias, com todas as características dos serviços cotados, **em especial a marca, o modelo, os acessórios** e o prazo de garantia, juntamente com catálogos ou folders, caso haja a contratação de insumos anexos a prestação de serviços. O não envio da proposta no prazo acima estabelecido será considerado desistência por parte da empresa participante e a sujeitará às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.
- 10) NÃO aceitaremos itens com preços acima do valor de referência, exceto na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do § 4º do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.
- 11) O Conselho Federal dos Reprewsentantes Comerciais poderá solicitar documentação complementar para análise e parecer da área requisitante. Caso as especificações do serviço descrito na proposta não estejam de acordo com o que foi solicitado pela Administração na Dispensa Eletrônica, a proposta será desclassificada, sendo ofertado ao próximo colocado a oportunidade do envio de proposta, nas mesmas condições da vencedora do item.
- 12) OS FORNECEDORES deverão participar das Dispensas Eletrônicas com os serviços que fazem parte de sua linha de fornecimento cadastrada no SICAF ou junto à Receita Federal (CNAE). Portanto, antes de participarem, verifiquem se o cadastro no SICAF está atualizado, em especial, endereço de e-mail, de telefone e os Níveis Cadastrados: I Credenciamento; II Habilitação Jurídica e III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal, sob pena de ser desclassificada, diante da impossibilidade de contato.
- 13) Para que o empenho possa ser emitido, o fornecedor vencedora deverá comprovar a Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal, Estadual e Municipal, conforme o caso, por meio das seguintes certidões: 1) Receita Federal e PGFN, 2) FGTS, 3) Trabalhista, 4) Fazenda Estadual e 5) Fazenda Municipal.
- 14) De acordo com a legislação em vigor, a Administração Pública se reserva o direito de CANCELAR A CONTRATAÇÃO DE QUALQUER ITEM da presente Dispensa Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por Marcela Fernandes dos Santos, Assessor Jurídico, em 07/02/2025, às 10:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.confere.org.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0005571 e o código CRC 3B41FB78.



TERMO DE REFERÊNCIA

INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 DISPENSA ELETRÔNICA SRP Nº 90.003/2025 - SRP

1. OBJETO

1.1. Aquisição de **materiais de almoxarifado**, por sistema de registro de preços, com **ENTREGA PARCELADA**, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação visa atender à demanda das dependências do Conselho Federal dos Representantes Comerciais — CONFERE, em Brasília, bem como do Conselho Regional dos Representantes Comerciais em Brasília, com a finalidade de reposição de estoque, possibilitando o desenvolvimento regular das atividades.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 Considerando a maior vantajosidade, a presente dispensa contará com 2 (dois) Grupos, quais sejam: **Grupo 1** – Confere Brasília (itens 1 ao 32), **Grupo 2** – Core-DF (itens 33 ao 44).



GRUPO 1 – CONFERE BRASÍLIA

Gênero alimentício:

Item	Descrição	CATMAT	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE 1ª LINHA DO TIPO SUPERIOR, EMBALAGEM TIPO ALTO VÁCUO OU VÁCUO PURO, PACOTE COM 500G. INTENSIDADE 7, QUALIDADE COMPROVADA ATRAVÉS DE "CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO AO USO DO SELO DE PUREZA E QUALIDADE ABIC" OU APRESENTAÇÃO DE LAUDO(S) EMITIDO(S) POR LABORATÓRIO ANALÍTICO LICENCIADO PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE DO ESTADO, DF OU MUNICÍPIO, COMPROVANDO TAMBÉM O ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO RDC 277/2005 ANVISA, EMPACOTADO A VÁCUO EM EMBALAGENS DE ALUMÍNIO PRENSADAS, TIPO TIJOLINHO. VALIDADE MÍNIMA: 11 MESES NO ATO DA ENTREGA (GRAVADO EM CADA EMBALAGEM DE 500G). REFERÊNCIA DE QUALIDADE DO PRODUTO: MELITTA, PILÃO, 3 CORAÇÕES, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		100	PACOTE C/ 500GR		R\$ 2.947,00
2	CÁPSULA DE CAFÉ Marca de referência: 3 Corações - Nome do Produto: Cápsula de Café Atento - Tipo de Café: Café Torrado e Moído - Compatibilidade: Máquinas de café expresso - compatíveis com cápsulas 3 Corações - Intensidade: 8 - Sabor : notas intensas de caramelo e leve sabor frutado- Peso Líquido: 7,5 gramas por cápsula Altura da Cápsula: 6,3, Largura da Cápsula: 19, Comprimento da Cápsula: 38, Peso da Cápsula: 15 - Quantidade: 10 cápsulas por embalagem - Validade: Data de fabricação + 12 meses - Armazenamento: Conservar em local seco e fresco.	619637	05	EMBALAGEM COM 10 CÁPSULAS	R\$17,88	R\$ 89,40
3	CÁPSULA DE CAFÉ Marca de referência: 3 Corações - Nome do Produto: Cápsula de Café Forza - Tipo de Café: Café Torrado e Moído - Compatibilidade: Máquinas de café expresso compatíveis com cápsulas 3 Corações - Intensidade: 9 - Sabor: Notas de chocolate amargo e um toque de especiarias - Peso Líquido: 8 gramas por cápsula - Quantidade: 10 cápsulas por embalagem - Validade: Data de fabricação + 12 meses - Armazenamento: Conservar em local seco e fresco.	619637	05	EMBALAGEM COM 10 CÁPSULAS	R\$17,65	R\$ 88,25
4	CÁPSULA DE CAFÉ: Marca de referência: 3 Corações - Nome do Produto: Cápsula de Café Vibrante - Tipo de Café: Café Torrado e Moído - Compatibilidade: Máquinas de café expresso compatíveis com cápsulas 3 Corações - Intensidade: 7 - Sabor: Notas de frutas cítricas e caramelo - Peso Líquido: 7,5 gramas por cápsula Quantidade: 10 cápsulas por embalagem - Validade: Data de fabricação + 12 meses - Armazenamento: Conservar em local seco e fresco.		05	EMBALAGEM COM 10 CÁPSULAS	R\$17,87	R\$ 89,35



5	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL, PACOTE COM 1 KG, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE DE SACAROSE DE CANA-DEAÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMA DO AÇÚCAR: 98,3% DE SACAROSE. MARCA DE REFERÊNCIA: UNIÃO, CARAVELAS, GUARANI, OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	603269	24	KG	R\$ 4,25	R\$ 102,00
6	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO, OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE AÇÚCAR; C ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS E SABOR DOCE; NÃO PODENDO APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ALTA UMIDADE, PRESENÇA DE INSETOS OU DETRITOS E ODOR ESTRANHO; EMBALAGEM PRIMARIA SACHE DEVIDAMENTE LACRADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 400 SACHÊS DE 5G CADA. MARCA DE REFERÊNCIA: UNIÃO, CARAVELAS, GUARANI, OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	463996	5	CAIXA	R\$ 28,41	R\$ 142,05
7	ADOÇANTE: ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE, ORIGEM NATURAL, TIPO SUCRALOSE, SEM SABOR RESIDUAL AMARGO, EQUIVALÊNCIA DE DOSAGEM DE NO MÁXIMO 5 GOTAS OU 0,16ML PARA 1 COLHER DE CHÁ DE AÇÚCAR. INGREDIENTES: ÁGUA, SORBITOL, SUCRALOSE, ACESULFAME-K, ÁCIDO BENZÓICO E BENZOATO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, CITRATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN E SACARINA SÓDICA. FRASCO DE NO MÍNIMO 100ML, COM BICO DOSADOR. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: ZEROCAL, OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	407523	8	UNIDADE	R\$ 9,50	R\$ 76,00
			VA	LOR TOTAL	R\$ 3.534,0	5

Materiais de expediente:

Item	Descrição	САТМАТ	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8	FILTRO COADOR DE PANO PARA CAFÉ EM ALGODÃO C/ CABO TAMANHO M. COADOR FILTRO DE PANO P/ CAFÉ 100% ALGODÃO. COADOR REUTILIZÁVEL; - CONFECCIONADO EM ALGODÃO 100%; - MALHA DUPLA; - HASTE E ARO CONFECCIONADOS EM ARAME GALVANIZADO; - COMPRIMENTO DO CABO: 10 CENTÍMETROS (PADRÃO PARA TODOS OS TAMANHOS). MARCA DE REFERÊNCIA: ESPERANÇA.		10	UNIDADE	R\$ 5,38	R\$ 53,80
9	MISTURADOR PARA BEBIDAS - TIPO: MEXEDOR DE CAFÉ TIPO PALHETA; MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO TRANSPARENTE; CAPACIDADE/TAMANHO: TAMANHO APROXIMADO DE 08 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PRAFESTA, STRAWPLAST OU CROPAC.	607432	6	PACOTE	R\$ 9,80	R\$ 58,80
			VAI	OR TOTAL	R\$ 112,60	



Materiais de limpeza, higiene e conservação:

Item	Descrição	CATMAT	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
10	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL LAVANDA, À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. PRODUTO EM GALÃO DE 5 LITROS. ESPECÍFICO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS POROSAS E NÃO POROSAS, EMBALAGEM RECICLÁVEL CONTENDO SÍMBOLO INDICATÓRIO, ELIMINA 99,9% DOS GERMES, BACTÉRIAS E FUNGOS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REGULAMENTADO PELA ANVISA, APRESENTANDO NÚMERO OU ENDEREÇO DE SAC NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: PINHO SOL, LYSOFORM, AJAX OU SIMILAR OU SUPERIOR.	473431	15	GALÃO	R\$ 27,13	R\$ 406,95
11	PAR DE LUVAS DE BORRACHA NITRÍLICA PARA APLICAÇÕES QUÍMICAS, SENDO DE BAIXA ESPESSURA, ANTIDERRAPANTE, AMBIDESTRA E ISENTA DE LÁTEX NATURAL, NA COR BRANCA OU AZUL, COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, CLORINADA, PUNHO RETO. TAMANHO: G. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SCOTCH BRITE, ESFREBOM, CONDOR OU SIMILAR OU SUPERIOR.	355687	20	PAR	R\$ 7,79	R\$ 155,80
12	SABONETE LÍQUIDO: LÍQUIDO CREMOSO PERFUMADO, PH FISIOLÓGICO DESTINADO PARA LIMPEZA DAS MÃOS, FRAGRÂNCIA SUAVE, AÇÃO ANTIBACTERIANA, AÇÃO HIDRATANTE, NÃO CAUSA RESSECAMENTO, LIMPEZA PROFUNDA DA PELE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, RENDE NO MÍNIMO 1000 USOS, GERA ESPUMA AO ESFREGAR. AROMA LAVANDA. FRASCO DE 2 LITROS RECICLÁVEL, PODE SER USADO COMO REFIL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: REXONA LIMPEZA PROFUNDA OU SIMILAR OU SUPERIOR.	417309	10	FRASCO C/ 2LT	R\$ 44,15	R\$ 441,50
	ESPONJA: DUPLA FACE, FORMATO RETANGULAR, ALTA ABRASIVIDADE, ALTA DURABILIDADE, COM					
13	ÍONS DE PRATA, ELIMINA BACTÉRIAS PRESENTES	385187	10	PACOTE	R\$ 6.66	R\$ 66.6

13	ESPONJA: DUPLA FACE, FORMATO RETANGULAR, ALTA ABRASIVIDADE, ALTA DURABILIDADE, COM ÍONS DE PRATA, ELIMINA BACTÉRIAS PRESENTES NA PRÓPRIA ESPONJA, MEDIDAS APROXIMADAS: 110MM X 24MM X 23MM. PACOTE COM 4 ESPONJAS. MARCA DE REFERÊNCIA: ESFREBOM.	385187	10	PACOTE	R\$ 6,66	R\$ 66,60
14	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 40 CM, ALTURA 60 CM, APLICAÇÃO COLETA DE RESÍDUOS. ROLO COM 100 SACOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: DOVER ROLL, EMBALIXO, ESFREBOM OU SIMILAR OU SUPERIOR.	244529	12	ROLO C/ 100 SACOS	R\$ 8,16	R\$ 97,92
15	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30L, COR AZUL, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 40 CM, ALTURA 60 CM, APLICAÇÃO COLETA DE RESÍDUOS. ROLO COM 100 SACOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: DOVER ROLL, EMBALIXO, ESFREBOM OU SIMILAR OU SUPERIOR.	244529	8	ROLO C/ 100 SACOS	R\$ 8,73	R\$ 69,84
16	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30L, COR CINZA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 40 CM, ALTURA 60 CM, APLICAÇÃO COLETA DE RESÍDUOS. ROLO COM 50 SACOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: DOVER ROLL, EMBALIXO, ESFREBOM OU SIMILAR OU SUPERIOR.	244529	16	ROLO C/ 50 SACOS	R\$ 9,81	R\$ 156,56

CEP 70070-120 - Tel.: (61) 3225-3663 E-mail: confere@confere.org.br — Site: www.confere.org.br



17	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50L, COR PRETO, APRESENTAÇÃO ROLO COM 100 UNIDADES, LARGURA 63CM, ALTURA 80CM. ROLO COM 100 SACOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: DOVER ROLL, EMBALIXO, ESFREBOM OU SIMILAR OU SUPERIOR.	398561	3	ROLO C/ 100 SACOS	R\$ 20,83	R\$ 62,49
18	PANO LIMPEZA, MATERIAL PREDOMINANTEMENTE ALGODÃO, COMPRIMENTO APROXIMADO 70CM, LARGURA APROXIMADA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, SEM BORDADOS, SEM DESENHOS OU FIGURAS, APLICAÇÃO EM LIMPEZA DE PISOS. KIT COM 10 PANOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: ALKLIN, ITATEX OU SIMILAR OU SUPERIOR.	310410	1	KIT	R\$ 33,42	R\$ 33,42
19	FLANELA, MATERIAL FLANELA, COMPRIMENTO 58 CM, LARGURA 38 CM, COR BRANCA. MARCAS DE REFERÊNCIA: ALKLIN, SCOTCH BRITE OU SIMILAR OU SUPERIOR.	283806	10	UNIDADE	R\$ 4,12	R\$ 41,20
20	FLANELA, MATERIAL FLANELA, COMPRIMENTO 58 CM, LARGURA 38 CM, COR LARANJA. MARCAS DE REFERÊNCIA: ALKLIN, SCOTCH BRITE OU SIMILAR OU SUPERIOR.	300142	10	UNIDADE	R\$ 3,52	R\$ 35,20
21	DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE (EMBALAGEM ECONÔMICA FLOR DE ALGODÃO 360ML X 302G). MARCAS DE REFERÊNCIA: BOM AR, GLADE OU SIMILAR OU SUPERIOR.	327150	50	UNIDADE	R\$ 19,36	R\$ 968,00
22	ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO BACTERICIDA/GERMICIDA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO AT IVO DE 2,0 A 2,5% PP. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM FRASCOS DE 1 LITRO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, INDICANDO A PROCEDÊNCIA, LOTE. ODOR E ASPECTO CARACTERÍSTICO. MARCAS DE REFERÊNCIA: QBOA, BRILUX, YPÊ OU SIMILAR OU SUPERIOR.	299605	26	FRASCO DE 1 LITRO	R\$ 3,96	R\$ 102,96
23	DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM COM TAMPA E BICO ECONÔMICO, COMPOSIÇÃO CLORETO DE ALQUILDIMETIL BENZIL, AMÔNIO E CLORETO, TIPO USO PISOS, RALOS, AZULEJOS, BANHEIROS. GALÃO DE 5 LITROS. MARCAS DE REFERÊNCIA: CASA & PERFUME, SANOL, MR. MÚSCULO OU SIMILAR OU SUPERIOR.	408649	15	GALÃO	R\$ 17,66	R\$ 264,90
	LUCTRA MÁNETO ACONINICIONADO EM ERICOS			T		
24	LUSTRA MÓVEIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, CONTENDO CERAS, SILICONE, EMULSIFICANTES, ESPESSANTE, CONSERVANTE. MARCAS DE	472871	12	FRASCO DE 500MI	R\$ 14,45	R\$ 173,40

24	LUSTRA MÓVEIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, CONTENDO CERAS, SILICONE, EMULSIFICANTES, ESPESSANTE, CONSERVANTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: DESTAK, POLIFLOR, PEROBA OU SIMILAR OU SUPERIOR.	472871	12	FRASCO DE 500ML	R\$ 14,45	R\$ 173,40
25	LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO/REGISTRO NA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FISPQ. EMBALAGEM DE 500ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: VEJA, YPÊ, CIF OU SIMILAR OU SUPERIOR.	424175	12	FRASCO DE 500ML	R\$ 6,60	R\$ 79,20



26 BACTÉRIAS, COI	TISSÉPTICA, COM 70% DE D, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS M FRASCO DE 1 LITRO. MARCAS DE ROLINK, ASFER, TUPI OU SIMILAR	269941	12	FRASCO DE 1 LITRO	R\$ 7,13	R\$ 85,56
27 ETOXILADO, SOLVENTES, FRAROMA FLORES	MINADO. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL AMINA ÓXIDA, ALCALIZANTE, RAGRÂNCIA E VEÍCULO. 750ML. DO CAMPO E LAVANDA. MARCAS : DESTAK, POLIFLOR OU SIMILAR	306975	100	FRASCO DE 750ML	R\$ 18,98	R\$ 1.898,00
SULFONATO DE LOUÇAS, AROM 28 ADICIONAIS: P LÍQUIDO INCOI MARCAS DE REF SIMILAR OU SUI		618314	10	FRASCO DE 500ML	R\$ 2,29	R\$ 22,90
29 TENSOATIVÓ CORANTES, O BRANQUEADOR ACONDICIONAD NO MÍNIMO 5K REFERÊNCIA: OI OU SUPERIOR.	PECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ANIÔNICO, TAMPONANTES E CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE. O EM CAIXA OU EMBALAGEM DE G, BIODEGRADÁVEL. MARCAS DE MO, ARIEL, TIXAN YPÊ OU SIMILAR	436764	2	CAIXA	R\$ 54,91	R\$ 109,82
PACOTE COM 05	BARRA NEUTRO GLICERINADO. UNIDADES DE 200GR. MARCAS DE Ê, MINUANO, LIMPOL OU SIMILAR	298406	9	PACOTE	R\$11,43	R\$ 102,87
31 PERFUME 30 M 25G/M2 CEM PC C/ 4UN EM FA	ICO BRANCO FOLHA DUPLA SEM X 10 CM GRAMATURA MAIOR QUE R CENTO CELULOSE (EMBALAGEM RDOS DE 64 ROLOS) MARCA DE EVE, PERSONAL OU SIMILAR OU	224638	10	FARDO	R\$ 144,28	R\$ 1.442,80
SEGUINTES CAR SEM PERFUME; DIMENSÕES APF DO PAPEL: 0,100 PACOTE COM 10 PAPEL: SEM SUJ MACIO, RESISTE NEUTRO, DE PF 500 SECAGENS RESÍDUOS NA M ISENTO DE MAT LENHOSAS, M MATERIAIS PLÁ REFERÊNCIA:	A INTERFOLHAS, COM AS ACTERÍSTICAS: FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA, ALVO GOFRADO; COXIMADAS: 20X21CM, ESPESSURA MM; EMBALAGEM: 00 FOLHAS. QUALIDADE DO IDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E ENTE, COM ALTA ABSORÇÃO, RIMEIRA QUALIDADE, RENDE ATÉ POR EMBALAGEM, NÃO DEIXZA ÃO, NÃO ESFARELA NA MÃO, . TERIAIS ESTRANHOS (PARTÍCULAS IETÁLICAS, FRAGMENTOS DE STICOS E OUTROS). MARCAS DE ELITE PROFISSIONAL CLASSIC LAR OU SUPERIOR.	285030	75	PACOTE	R\$ 15, 25	R\$ 1.143,75
207240 OU SIMILAR OU SUPERIOR. VALOI					R\$ 7.	961,64

GRUPO 2 - CORE-DF (PARTICIPANTE)

				<u> </u>	<u> </u>	
Gêner	o Alimentício:					
Item	Descrição	CATMAT	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
33	CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE 1ª LINHA DO TIPO SUPERIOR, EMBALAGEM TIPO ALTO VÁCUO OU VÁCUO PURO, PACOTE COM 500G. INTENSIDADE 7, QUALIDADE COMPROVADA ATRAVÉS DE "CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO AO USO DO SELO DE PUREZA E QUALIDADE ABIC" OU APRESENTAÇÃO DE LAUDO(S) EMITIDO(S) POR LABORATÓRIO ANALÍTICO LICENCIADO PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE DO ESTADO, DF OU MUNICÍPIO, COMPROVANDO TAMBÉM O ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO RDC 277/2005 ANVISA, EMPACOTADO A VÁCUO EM EMBALAGENS DE ALUMÍNIO PRENSADAS, TIPO TIJOLINHO. VALIDADE MÍNIMA: 11 MESES NO ATO DA ENTREGA (GRAVADO EM CADA EMBALAGEM DE 500G). REFERÊNCIA DE QUALIDADE DO PRODUTO: MELITTA, PILÃO, 3 CORAÇÕES, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	463581	100	Pacote de 500g	R\$ 35,59	R\$ 3.559,00
34	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL, PACOTE COM 1 KG, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMA DO AÇÚCAR: 98,3% DE SACAROSE. MARCA DE REFERÊNCIA: UNIÃO, CARAVELAS, GUARANI, OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	603269	25	Pacote de 1kg	R\$ 5,49	R\$ 137,25
			Va	lor Total:	R\$ 3.696	,25
<u>Materi</u>	ial de Expediente:					
Item	Descrição	CATMAT	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
35	Coador Descartável Café Material: Papel, Tamanho: 103 Característica Adicionais: Costura Dupla, 30 Unida	618274	10	UN	R\$ 8,63	R\$ 86,30

E-mail: confere@confere.org.br – Site: www.confere.org.br



	PAPEL - TAMANHO A4 (210X297 MM); NA COR BRANCA; GRAMATURA 75 G/M²; RESMAS COM 500					
36	FOLHAS CADA; CERTIFICADO EXPEDIDO PELO INMETRO OU ENTIDADE POR ELE CREDENCIADA DE QUE ATENDE ÀS NORMAS: NBR 14789:2012, NBR 14790:2014, NBR 14791:2001; NBR ISO 19011:2002; NBR 14793:2008, NBR 15789:2008, NBR 16789, NBR 15753:2009 E NBR 17790:2014 OU DEVERÁ POSSUIR DOS SELOS CEFLOR OU FSC OU PEFC OU OUTRO QUE COMPROVADAMENTE ATENDA AS MESMAS NORMAS TÉCNICAS. MARCA DE REFERÊNCIA: CHAMEX; REPORT; COPIMAX; RINO; HP OFFICE OU SIMILARES COM OS MESMOS PADRÕES DE QUALIDADE.	461821	100	UN	R\$ 26,36	R\$2.636,00
37	FITA ADESIVA — MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE; TIPO: MONOFACE; LARGURA: 48MM; COMPRIMENTO: 40M A 50M, COR: INCOLOR/TRANSPARENTE, APLICAÇÃO: MULTIUSO; SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: ADELBRAS; SCOTCH; KORETECH; DUREX; STICK TAPE OU SIMILARES COM OS MESMOS PADRÕES DE QUALIDADE.	375965	30	UN	R\$ 4,84	R\$ 145,20
	COLA EM BASTÃO - 20 GRAMAS CADA;					
38	COMPOSIÇÃO: À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO DE ACORDO COM ABNT NBR 14725-2; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: COLA PAPEL, CARTOLINA, FOTOS E SIMILARES; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, SEM SOLVENTES E DE SECAGEM RÁPIDA; TIPO: BASTÃO; SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: PRITT BRASIL; CIS; FABER CASTELL; ACRILEX; SCOTCH; MARIPEL; TEK BOND; BAZZE; TRIS; MASTER OU SIMILARES COM OS MESMOS PADRÕES DE QUALIDADE.	356693	30	UN	R\$ 5,41	R\$ 162,30
			<u>Va</u>	lor Total:	R\$ 3.029	<u>,80</u>
Mater	iais de limpeza, higiene e conservação	<u>):</u>				
Item	Descrição	CATMAT	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
39	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: FOLHAS SIMPLES, SEM PERFUME; COR BRANCA, ALVO GOFRADO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 20X21CM, ESPESSURA DO PAPEL: 0,10MM; EMBALAGEM: PACOTE COM 1000 FOLHAS. QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIO, RESISTENTE, COM ALTA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, RENDE ATÉ 500 SECAGENS POR EMBALAGEM, NÃO DEIXA RESÍDUOS NA MÃO, NÃO ESFARELA NA MÃO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS (PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS). MARCAS DE REFERÊNCIA: ELITE PROFISSIONAL CLASSIC 207240 OU SIMILAR OU SUPERIOR.	285030	75	Pacote	R\$ 22,72	R\$ 1.704,00



40	GUARDANAPO: FOLHAS SIMPLES, COMPOSIÇÃO PREDOMINANTE CELULOSE OU FIBRA NATURAL, BRANCO, ASPECTO MACIO COM RELEVO, ALTA CAPACIDADE ABSORVENTE, MEDIDAS MÍNIMAS DA FOLHA: LARGURA 23,5CM X ALTURA 24CM CADA, PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: ELITE.	229202	10	Pacote	R\$ 5,50	R\$ 55,00
41	DETERGENTE: COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: LAVAGEM DE LOUÇAS, AROMA: INODORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH 6,5 A 7,5, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, COM FRASCO DE 500 ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: YPÊ, LIMPOL, BARRA OU SIMILAR OU SUPERIOR.	618314	12	Frasco de 500ml	R\$ 2,79	R\$ 33,48
42	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30L, COR AZUL, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 40 CM, ALTURA 60 CM, APLICAÇÃO COLETA DE RESÍDUOS. ROLO COM 100 SACOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: DOVER ROLL, EMBALIXO, ESFREBOM OU SIMILAR OU SUPERIOR.	244529	05	Rolos com 100 sacos	R\$ 7,59	R\$ 37,95
43	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50L, COR PRETO, APRESENTAÇÃO ROLO COM 100 UNIDADES, LARGURA 63CM, ALTURA 80CM. ROLO COM 100 SACOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: DOVER ROLL, EMBALIXO, ESFREBOM OU SIMILAR OU SUPERIOR.	424175	02	Rolos com 100 sacos	R\$ 24,44	R\$ 48,88
44	LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO/REGISTRO NA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FISPQ. EMBALAGEM DE 500ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: VEJA, YPÊ, CIF OU SIMILAR OU SUPERIOR.	424175	12	Frasco de 500ml	R\$ 9,90	R\$ 118,80
				Valor Tot	al: R\$ 1.9	98,11

- 3.2. A embalagem dos produtos deverá conter informações sobre fabricante ou importador, endereço completo, número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC) e demais requisitos estipulados por normas específicas em vigor.
- 3.3. A proposta apresentada deve dispor de imagem frente/verso legível da embalagem dos produtos e/ou ficha técnica, para fins de inspeção e triagem da oferta mais vantajosa, do contrário será considerada desclassificada.
- 3.4. No ato da entrega dos produtos poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação.

Pág. **9** de **20**



4. SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA

- 4.1. A sessão poderá ser suspensa na fase de julgamento da proposta para que a empresa melhor classificada envie ao Confere amostras físicas dos produtos.
- 4.2. O envio das amostras deverá ocorrer dentro de 03 (três) dias, contados da suspensão da sessão.
- 4.3 A amostra deverá ser apresentada pelo licitante pessoalmente ou enviada por correspondência via Sedex ou similar, com Aviso de Recebimento (AR), dentro de invólucro lacrado, contendo, na parte externa da embalagem, identificação da licitante (razão social, endereço e C.N.P.J., telefone e e-mail).
- 4.4 A amostra, sendo aprovada ou não, não terá ônus de custeio para o Confere em nenhuma hipótese.
- 4.5 O licitante poderá requerer o retorno da amostra após o processo de verificação, devendo providenciar o meio de retirada do produto.

5. PRAZO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 5.1. O prazo da entrega será no máximo de **7 (sete) dias úteis** a contar da data do primeiro dia útil, após o envio da Nota de Empenho.
- 5.2. As prorrogações para a entrega de material só serão aceitas na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que as justifique.
- 5.3. O prazo para a entrega do material não será, em hipótese alguma, prorrogado novamente, após a primeira prorrogação, sujeitando-se a CONTRATADA, nesta situação, às penalidades previstas em lei por seu descumprimento.
- 5.4. No momento da entrega, um servidor designado pela CONTRATANTE verificará se o material entregue atende às especificações do Termo de Referência, podendo rejeitar o material, no todo ou em parte, que esteja em desacordo com o especificado.
- 5.5. Não serão recebidos os materiais que apresentarem nas embalagens sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou inadequação em relação ao seu conteúdo e não estiverem devidamente identificados e, em conformidade, com o estabelecido na legislação vigente.
- 5.6. Em caso de rejeição do material, o servidor lavrará um **Termo de Recusa e Devolução**, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações ou

Pág. **10** de **20**



- o motivo da rejeição. A CONTRATADA, com o recebimento do termo, ficará cientificada da obrigação de sanar as irregularidades apontadas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis.
- 5.7. Caso a substituição não ocorra em até 10 (dez) dias úteis ou caso o novo lote também seja rejeitado, a CONTRATADA incorrerá em atraso na entrega e se sujeitará à aplicação das sanções cabíveis.
- 5.8. Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão por conta da CONTRATADA.
- 5.9. O servidor responsável para acompanhar a entrega do objeto formalizará o seu recebimento na própria Nota Fiscal.

6. RECEBIMENTO

- 6.1. Considerando a modalidade de **Sistema de Registro de Preços**, os materiais deverão ser entregues de forma PARCELADA com quantidades solicitadas através de Email com envio da nota de empenho, sem nenhum custo adicional.
- 6.2. A entrega deverá ocorrer nos seguintes endereços, sob pena da impossibilidade do recebimento:
- **GRUPO 1** SBS, Qd 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad 14º andar, salas 1401 a 1406, Brasília DF, CEP 70.070-120.
- **GRUPO 2 -** Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Edifício Seguradoras 10º andar Brasília-DF, CEP: 70.073-900
- 6.3. Todas as entregas devem, obrigatoriamente, ser agendadas via e-mail, quais sejam:
- **Grupo 1** Email: <u>cicero.ferreira@confere.org.br</u> ou telefone (61) 3225-3663 (Cícero Ferreira)
- **Grupo 2** Email: coordenador@coredf.org.br ou telefone: (61)3322-4670 (Fábio).

7. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO

7.1. O objeto será provisoriamente aceito, por empregado a ser designado, acompanhado da sua respectiva Nota Fiscal, a partir da entrega, para verificação da sua conformidade com as especificações constantes da proposta.

Pág. **11** de **20**



- 7.2. O objeto será definitivamente aceito após a verificação da sua conformidade com as especificações constantes na proposta em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento provisório, salvo disposição em contrário.
- 7.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
- 7.4. O acompanhamento e a fiscalização da execução da avença consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, das especificações do material entregue e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercido por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma do art. 140 da Lei nº 14.133/21.
- 7.5. Constatado dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, conforme disposto no art. 73 da Lei nº 14.133/21.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 8.1. Será vencedora a proposta com <u>menor preço por item</u> e <u>habilitada</u>, ou seja, em conformidade com o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do FORNECEDOR de realizar o objeto da licitação, dividida em: I jurídica; II técnica; III fiscal, social e trabalhista; e IV econômico-financeira.
- 8.2. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e, ainda, nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133/21, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, conforme o disposto no art. 70 da Lei nº 14.133/21 c/c art. 20 da IN nº 67/21.

JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 8.3. As certidões serão verificadas pelo agente da contratação por intermédio do SICAF e da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.qov.br/).
- 8.4. Na Dispensa Eletrônica será obrigatório os níveis de cadastramento junto ao SICAF ou documento equivalente: I Credenciamento, II Habilitação Jurídica e III Regularidade Fiscal e Trabalhista (Receita Federal, PGFN, FGTS e

Pág. **12** de **20**



Trabalhista), nas quais as certidões podem ser extraídas dos sítios: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva solicitacao.asp); Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir); Consulta Regularidade do Empregador (https://consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf); **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (https://www.tst.jus.br/certidao1) e **Fazenda Estadual e Municipal**, conforme o caso.

- 8.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferente, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.6. Se o FORNECEDOR for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso a FORNECEDOR seja filial, os documentos deverão estar em seu nome, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.7. Serão aceitos registros de CNPJ de FORNECEDOR matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 8.8. Em caso de empate, a proposta enviada primeiramente prevalecerá sobre as demais.
- 8.9. As quantidades dos produtos informadas neste Termo de Referência não vinculam à Administração Pública, uma vez que a compra está condicionada à existência de dotação orçamentária.

TÉCNICA

8.10. Não será exigido.

ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.11. Não será exigida.

9. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

9.1. Por definição, o objeto da presente contratação consiste em bem e/ou serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo instrumento convocatório, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/21.

Pág. 13 de 20



10. PROPOSTA

- 10.1. Os orçamentos deverão ser detalhados, com valores em reais, já incluídos todos os custos do fornecedor, como frete, impostos, carga e descarga, além de conter CNPJ, data, validade, razão social, endereço, telefone de contato, e-mail, nome e assinatura do responsável.
- 10.2. O fornecedor deverá observar o art. 40, § 2°, do CDC (Código de Defesa do Consumidor).

11. MODALIDADE DO CERTAME

- 11.1. Esta contratação será realizada por meio da Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, em função do seu baixo valor, por intermédio do Sistema de Dispensa Eletrônica de Preços, cujo acesso é via Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br/).
- 11.2. A contratação será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou portal equivalente para produção dos efeitos do contrato e de seus aditamentos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.
- 11.3. Caso a Dispensa Eletrônica resulte fracassada ou deserta, o procedimento será: I republicado; II fixado prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou III valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas. O disposto nos itens I e III caput poderão ser utilizados nas hipóteses de o procedimento restar deserto.
- 11.4. Os manuais e orientações para utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica de Preços estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br/centrais-de-conteudo/manuais).

12. GARANTIA

12.1. A CONTRATADA deverá fornecer garantia contra defeitos/vícios, impropriedades de fabricação dos produtos de, no mínimo, 6 (seis) meses, a contar da data do recebimento definitivo do objeto.

Pág. **14** de **20**



- 12.2. Na hipótese de a CONTRATADA oferecer garantia por tempo superior, esta prevalecerá.
- 12.3. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, entregar o Termo de Garantia no ato de conclusão da entrega do objeto, o qual pode constar também da Nota Fiscal.

13. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. A presente contratação poderá ser formalizada mediante a emissão de Nota de Empenho, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/21, que faculta à Administração Pública a substituição do contrato por outro instrumento hábil, nos seguintes casos: I dispensa de licitação em razão de valor; e II compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.
- 13.2. Caso a contratação seja formalizada mediante a emissão da Nota de Empenho, nos termos do item acima descrito, todavia, a entrega seja parcelada, o documento terá a mesma validade disposta no artigo 95 da Lei nº 14.133/21.
- 13.3. A Nota de Empenho será encaminhada para o e-mail do fornecedor vencedor da Dispensa Eletrônica.
- 13.4. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida (infração administrativa), consoante o estabelecido no art. 155 da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades (sanções) legalmente estabelecidas, previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/21.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 14.1. Exercer a fiscalização da contratação por intermédio de servidor(es) designado(s).
- 14.2. Receber, conferir e avaliar o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, na forma prevista no Art. 140 da Lei nº 14.133/21.
- 14.3. Recusar o material que não estiver de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência.
- 14.4. Solicitar interrupção da entrega de materiais que estejam em desacordo com as especificações e demais exigências previstas no Termo de Referência.

Pág. **15** de **20**



- 14.5. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 14.6. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, a aplicação de sanções e sua alteração, quando se fizerem necessárias.
- 14.7. Proceder aos pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições e preços pactuados.
- 14.8. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto licitado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1. Manter-se, durante todo o processo licitatório, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o artigo 62 da Lei nº 14.133/21 e item 7 do Termo de Referência.
- 15.2. Fornecer o material ou serviço ofertado, atendendo, rigorosamente, suas especificações, prazos e atividades previstas no Termo de Referência.
- 15.3. Efetuar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto ou que forem rejeitados, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo estipulado neste Termo de Referência.
- 15.4. Assumir todas as responsabilidades resultantes da observância da Legislação e do fornecimento dos itens objeto deste Termo de Referência.
- 15.5. Responder por todos os tributos federais, estaduais e municipais que, eventualmente, incidirem sobre a avença, bem como acidentes de trabalho que, porventura, ocorrerem e todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.
- 15.6. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os custos, despesas e encargos resultantes do fornecimento do objeto deste Termo de Referência, no que couber.
- 15.7. Atender prontamente quaisquer exigências da CONTRATADA, inerentes ao objeto de fornecimento da contratação.

Pág. **16** de **20**



15.8. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado ao patrimônio do CONTRATANTE em razão de negligência, imperícia e imprudência de seus funcionários durante a entrega do material.

16. PAGAMENTO

- 16.1. A CONTRATANTE efetuará o pagamento após o ateste da Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho, contrato ou outro instrumento hábil, conforme o caso, por meio de Ordem Bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, desde que o material/serviço tenha sido entregue/prestado integralmente, aprovado e atestado pela fiscalização da CONTRATANTE.
- 16.2. A CONTRATANTE seguirá a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos: I fornecimento de bens; II locações; III prestação de serviços; e IV realização de obras.
- 16.3. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21 serão efetuados no âmbito do CONFERE, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal com o ateste do recebimento definitivo.
- 16.4. O CONFERE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, o material/serviço não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 16.5. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da CONTRATANTE.
- 16.6. Na Nota Fiscal emitida para a CONTRATANTE deverão constar os dados bancários para crédito/emissão da ordem bancária, contendo: código e nome do banco, número da agência (sem o dígito) e número da conta corrente (com o dígito).
- 16.7. Na Nota Fiscal deverá obrigatoriamente constar no campo "OBSERVAÇÕES" ou outrem com a mesma finalidade, (1) o número da nota de empenho, e (2) o número do processo.
- 16.8. Na efetivação do pagamento será efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a IN nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas alterações.
- 16.9. No caso de a CONTRATADA ser optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições.

Pág. 17 de 20



- 16.10. Caso não seja apresentada a Declaração de optante pelo Simples Nacional, a CONTRATANTE efetuará os recolhimentos, na forma da legislação, como não sendo optante pelo regime especial de tributação.
- 16.11. Caso haja incorreção no faturamento, os documentos de cobrança serão devolvidos para regularização e pagos em até 72 horas, a contar da sua nova aceitação, não cabendo atualização financeira sob hipótese alguma.
- 16.12. É vedado à CONTRATADA, sob pena de rescisão do ajuste, negociar ou caucionar a Nota de Empenho recebida para fins de operação financeira, ainda que relacionada com o objeto da avença.
- 16.13. Constatada qualquer irregularidade nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, os pagamentos serão sobrestados e a CONTRATADA será intimada a providenciar sua regularização.
- 16.14. Caso a situação não seja regularizada, a CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos, uma vez iniciado o procedimento de rescisão unilateral da avença, em face da configuração de inexecução do ajuste, com fundamento no art.147 ao 150, combinado com o art. 155 ao 163 da Lei 14.133/21.

17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1. O FORNECEDOR ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, na forma do art. 155 da Lei nº 14.133/21:
- I dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III dar causa à inexecução total do contrato;
- IV deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

Pág. **18** de **20**



- IX fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 17.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções, na forma do art. 156 da Lei nº 14.133/21:
- I advertência;
- II multa;
- III impedimento de licitar e contratar;
- IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- I a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II as peculiaridades do caso concreto;
- III as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. Para aplicação das sanções, será observado o disposto no § 2º do art. 156 ao art. 163 da Lei nº 14.133/21.

18. RESCISÃO

- 18.1. A inexecução total ou parcial do ajuste enseja a sua rescisão, sem prejuízo das penalidades previstas neste Termo de Referência.
- 18.2. O ajuste será rescindido pelo CONTRATANTE, se verificada a ocorrência de quaisquer das hipóteses elencadas no artigo 137 da Lei nº 14.133/21.
- 18.3. A rescisão será formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 18.4. O ajuste será rescindido caso o CONTRATANTE verifique que a qualidade dos materiais, conforme o caso, entregues pela CONTRATADA estejam fora das especificações necessárias.

Pág. **19** de **20**



19. FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de Brasília, para dirimir questões oriundas desta contratação.

20. CONTATOS

20.1. Setor de Licitações

E-mail: <u>licitacoes@confere.org.br</u>

Tel.: (61) 3225-3663

Marcela Fernandes e Robson Lima

20.2. Setor de Compras

E-mail: compras@confere.org.br

Tel.: (61) 3225-3663 Sra Djéssica Castro

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2025.

Renato Skaetta Gerente Administrativo